



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.248 • QUARTA-FEIRA • 23 DE OUTUBRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 170/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, matrícula nº 1201436, portadora do CPF nº 101.823.204-48 e RG. nº 00245417-ITEP/RN, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 24 de outubro do corrente ano, para reunião na Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Fundo Nacional de Saúde – FUNASA em Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 23 de outubro de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Luís Gomes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 113/2004,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 da Resolução nº 01/2019

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Luís Gomes para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I - Total de eleitores: 1.739

II - Total de votos válidos: 1.714

III - Total de votos em branco: 10

IV - Total de votos nulos: 15

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Votos	Classificação
VERONILZA EDUARDO DA SILVA	354	1º
ANA CHERLANE FERNANDES	350	2º
LUCÍLIA BENTA B. DA SILVA	345	3º
IVONALDA BEZERRA	229	4º
GILCIVAN ISIDRO DOS SANTOS	215	5º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I- VERONILZA EDUARDO DA SILVA

II- ANA CHERLANE FERNANDES

III- LUCÍLIA BENTA BERNARDO DA SILVA

IV- IVONALDA BEZERRA

V- GILCIVAN ISIDRO DOS SANTOS

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I- LINDA BELMA PEREIRA DE SOUSA

II- JOSIVAM DE OLIVEIRA

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 17h00min horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Gomes, 23 de outubro de 2019.

Katiana Karlla de Oliveira  
Presidente do CMDCA  
Port. nº 028/2019 – GP

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)